DECRETO Nº 2.662, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"RETIFICA O DECRETO Nº 2.649 DE 04 DE ABRIL DE 2025 QUE CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º (....) onde se lê "sala de reuniões do Pequeno Caminho", lê-se "Auditório da Câmara de Vereadores, rua da Cidadania, nº 121, centro, Jaborá, com início previsto para as 08:00hs.

Art. 2º Este decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 24 de abril de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/04/2025

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração